



PORTARIA N° 63/2017

**"Dispõe sobre a designação de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências"**

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor municipal **JOSE CONCEIÇÃO LOPES**, ocupante do cargo de provimento de Assistente Administrativo, nível VI, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE de Aquisições Governamentais**, símbolo **DAS II**, de acordo com a Lei Municipal n° 558/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Paranhos, em 08 de Fevereiro de 2017.


DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

de 01 de Fevereiro de 2017.

AM 21. Esta Portaria encontra-se em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura, 01 de Fevereiro de 2017.

Cláudia S. Maciel
CLÁUDIA FERREIRA MACIEL,
Presidente da Câmara Municipal

Reprodução
Proibida por
atrasado em 01/02/2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Departamento de Recursos Humanos



Portaria 05/17

"Disposições sobre a Cédula de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Amambai-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bertoni, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da E.E.D. Fernando Cordeiro de Costa, efetivada através de requerimento, da federação do servidor para exercício de cargo de substituição.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do anexo número 1 para ser, a outro, Orgão ou Entidade, Artigo 120, I.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZA a cédula de substituição para o(a) servidor(a) **IZANDEIRA FERREIRA LOPES KALTZ** ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, Nível III, Classe C, a E.E. Dr. Fernando Cordeiro de Costa, situada, na cidade de Amambai-MS, pelo período de 02/12/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amambai, 09 de Fevereiro de 2017

Dirceu Bertoni
Prefeito Municipal

atrasado em 01/02/2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 66/2017

"Disposições sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bertoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o servidor municipal **EDRIVALVA FERREIRAS** para exercer o cargo assistente I, símbolo DMI I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se no âmbito da Prefeitura Municipal de Amambai, em 09 de fevereiro de 2017.

DIRCEU BERTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. PAULO ANTUNES SCHMIDT
CPF 408.121.971-00

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, solicitamos o comparecimento de V.Sª à sede da Fazenda Ara Roké - Distrito Capitan Bado, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas - que vêm ocorrendo desde o dia 25/11/2016 - dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

JOSÉ FERREIRA BRANCO
FAZENDA ARA ROKE - DISTRITO CAPITAN BADO

Reprodução
Proibida por
atrasado em 01/02/2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 63/2017

"Disposições sobre a designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bertoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o servidor municipal **JOSE CONCEICAO LOPEZ**, ocupante do cargo de provimento de assistente Administrativo, nível VI, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE Indústrias e Comércio, símbolo DMG II, de acordo com a Lei Municipal nº 588/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e é aplicada no âmbito da Prefeitura Municipal de Amambai, em 09 de fevereiro de 2017.

DIRCEU BERTONI
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RENOVACÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

A CVale Cooperativa Agroindustrial, torna pública que irá requerer a Secretaria de Meio Ambiente de Amambai - SEMA, renovação de licenciamento ambiental para atividade de Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos, através de Comunicado de Atividade Genérico, localizada na Avenida Pedro Malvailler nº 4695, Município de Amambai - MS